



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer Técnico n.º 248 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB nº 3740/01, de 31 de agosto de 2001

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005359/01-35

**Requerentes:** Baxter Healthcare S.A. e Asta Medica Aktiengesellschaft.

**Operação:** Compra, por parte da Baxter, das subsidiárias da Asta Medica relacionadas a produtos oncológicos.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições;

**Versão:** Pública

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao Ato de Concentração entre as empresas Baxter Healthcare S.A. e Asta Medica Aktiengesellschaft.

**“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”**

---

## **1 - Das Requerentes**

### **1.1- Baxter Healthcare S.A.**

A Baxter Healthcare S.A., doravante denominada “Baxter”, é uma empresa filiada ao Grupo norte-americano Baxter, cuja atuação no mercado internacional está ligada à indústria farmacêutica e de produtos de higiene, e ao segmento de equipamentos médico-dentários.

No Brasil, o grupo atua por meio de subsidiárias nos segmentos de produtos para hemoterapia, soluções parenterais e enterais, produtos médico-hospitalares e equipamentos, máquinas de hemodiálise, dialisadores, linhas sanguíneas e medicamentos anestésicos.

Quanto à composição do capital social da Baxter, não há acionistas com mais de 5% de participação.

O Grupo Baxter diretamente ou através de suas integrantes, possui participações acionárias nas seguintes empresas no Brasil e no Mercosul:

#### **Brasil**

- Baxter Hospitalar Ltda.;
- Baxter Representações Ltda.;
- RTS Comercial e Administração Ltda.;
- Immuno Produtos Biológicos e Químicos Ltda.;

#### **Argentina**

- Baxter Immuno S.A.;

#### **Uruguai**

- Baxter Uruguay S.A..

No ano de 2000, o Grupo Baxter teve faturamento de R\$ 139.000.000,00<sup>1</sup> (US\$ 76,000,000), no mercado nacional, de R\$ 221.400.000,00 (US\$ 121,000,000) nos demais países do Mercosul e de R\$ 12,6 bilhões (US\$ 6.9 bi) no mundo.

### **1.2- Asta Medica Aktiengesellschaft**

A Asta Medica Aktiengesellschaft, doravante denominada “Asta Medica”, faz parte do grupo alemão E.ON, que tem suas atividades no país voltadas para as indústrias de extração mineral, bebidas, química e petroquímica, farmacêutica e de produtos de higiene, plásticos e borrachas, metalúrgica e construção civil. Além disso, presta serviços de transporte e armazenagem, e de infra-estrutura.

A Asta Medica, por sua vez, tem sua atuação no país voltada para o mercado de produtos farmacêuticos e de higiene.

---

<sup>1</sup> Taxa média de câmbio (venda) do ano de 2000 - R\$ 1,83=US\$ 1.

---

A Degussa AG, pertencente ao Grupo E.ON., detém 100% do capital social da Asta Médica.

O Grupo E.ON. diretamente ou através de suas integrantes, possui participações acionárias nas seguintes empresas no Brasil e no Mercosul:

**Brasil**

- Affival do Brasil Ltda.;
- MBT Brasil Ind. e Com. Ltda.;
- SKW Biosystems do Brasil Ltda.;
- Stollberg do Brasil Ltda.;
- Th. Goldschmidt Ind. Químicas Ltda.;
- Asta Medica Ltda.;
- Asta Medica Oncologia Ltda.;
- Veja Star Farma Ltda.;
- Bragussa Produtos Químicos Ltda.;
- Degussa Brasil Ltda.;
- HCI Brasil Ltda.;
- HCI Logística Ltda.;
- HCI Holding Ltda.;
- HCI Chemcentral Ltda.;
- Coimpa Sociedade Industrial de Metais Preciosos da Amazônia Ltda.;
- Schenker do Brasil Transportes Internacionais Ltda.;
- Icomeq Indústria e Comércio Ltda.;
- Clarex S.A.;
- Stockhausen Latino Americana Ltda.;
- Laporte Chemicals Comércio e Participações Ltda.;
- Inspec Brasil Ltda.
- Laporte do Brasil Participações e Representações Ltda.;

**Argentina**

- MBT Argentina S.A.;
- SKW Biosystems Argentina S.A.;
- Degussa – Hüls Argentina S.A.;
- HCI Argentina S.A.;
- Auxicom S.A.;
- HCI Chemcentral S.A. Argentina;
- Kampel – Martian S.A.;
- Newtechnos Argentina S.A.;
- Schenker International Argentina S.A.;
- TFL Argentina S.A.;

**Uruguai**

- Fabrinel S.A..

No ano de 2000, a Asta Medica obteve faturamento de R\$ 148.200.000,00<sup>2</sup> (EURO 87.594.000), no mercado nacional, de R\$ 34.800.000,00 (EURO 18.799.000) nos demais países do Mercosul e de R\$ 1,29 bilhão (EURO 764.000.000) no mundo.

## 2 - Da Operação

A operação consiste na aquisição, por parte da Baxter Healthcare, do controle do capital social da Asta Medica Onkologie GmbH & Co. KG e de outras subsidiárias diretas da Asta Medica, cujo ramo de atuação esteja relacionado a produtos oncológicos. No Brasil, a Baxter Healthcare também adquiriu o controle do capital social da Asta Medica Oncologia Ltda.

## 3 - Definição do Mercado Relevante

### 3.1 - Dimensão Produto

No quadro 1 são apresentados os produtos ofertados no mercado nacional pelo Grupo Baxter e pelo negócio que está sendo adquirido, de produtos oncológicos.

**Quadro 1: Linhas de produtos ofertados no Brasil**

PRODUTOS	Grupo Baxter	Negócio Adquirido
Produtos para hemoterapia	X	
Soluções parentais e enterais	X	
Produtos médico hospitalares descartáveis e equipamentos	X	
Soluções para diálise peritoneal ambulatorial contínua e equipamentos para diálise peritoneal automática	X	
Máquinas de hemodiálise	X	
Dialisadores		
Linhos sangüíneas	X	
Medicamentos Anestésicos: Suprane Isothane	X X	
Produtos Oncológicos: Produtos Citostáticos Auxiliares na Oncologia		X X

Não são verificadas sobreposições horizontais ou integrações verticais entre os produtos ofertados pela Grupo Baxter no Brasil e o negócio que está sendo adquirido junto à Asta Medica.

Os medicamentos ofertados no país pelo Grupo Baxter não são substitutos terapêuticos dos produtos oncológicos adquiridos. Além disso, os princípios ativos utilizados nos medicamentos também são distintos.

Do exposto acima, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas seguintes desta análise.

<sup>2</sup> Taxa média de câmbio (venda) do ano de 2000 - R\$ 1,69=EURO 1.

---

#### **4 - Recomendação**

Da análise da operação, esta SEAE conclui que, sob um ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação sem restrições, pois não apresenta integração vertical nem concentração horizontal nos mercados de atuação das requerentes.

À apreciação superior.

MARCOS ANDRÉ MATTOS DE LIMA  
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT  
Coordenadora -Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico